



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 010/2025 - SEAFIN

CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021

000005

UNIDADE DEMANDANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
AGENTE RESPONSÁVEL: WILHA DA SILVA SANTOS	MATRÍCULA: 6343343
E-MAIL: BURITIRAMASECRETARIADEGOVERNO@GMAIL.COM	TELEFONE: 77 99860-7187

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Prestação de serviços de Assessoria Jurídica e Consultoria Jurídica e acompanhamento de demandas perante o TRF-1-Tribunal Regional Federal da Primeira Região, inclusive presencial, e atuação especializada na área de Direito Administrativo, na propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recurso, que se iniciarem ou que já se encontre em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado da Bahia-TCE/BA, e Perante o Tribunal de contas União-TCU, atuação ainda junto ao MPE E MPF, respondendo questionamentos e diligências quando necessário, atuação ainda perante o STJ-Superior Tribunal de Justiça, inclusive presencial, incluindo o acompanhamento de ações/recursos que se inaugurem ou que já estejam em tramitação nestes tribunais a interesse da Prefeitura Municipal de Buritirama – Ba.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA
Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, enfatizar a necessidade da prestação de serviços de Assessoria Jurídica e Consultoria Jurídica e acompanhamento de demandas perante o TRF-1-Tribunal Regional Federal da Primeira Região, inclusive presencial, e atuação especializada na área de Direito Administrativo, na propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recurso, que se iniciarem ou que já se encontre em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado da Bahia-TCE/BA, e Perante o Tribunal de contas União-TCU, atuação ainda junto ao MPE E MPF, respondendo questionamentos e diligências quando necessário, atuação ainda perante o STJ-Superior Tribunal de Justiça, inclusive presencial, incluindo o acompanhamento de ações/recursos que se inaugurem ou que já estejam em tramitação nestes tribunais a interesse da Prefeitura Municipal de Buritirama – Ba, sendo estimado para 12 meses, garantindo a legalidade, transparência e eficiência da gestão pública.
A justificativa para referida contratação é a natureza singular da contratação, haja vista as características tanto da confiabilidade quando da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área.
A necessidade da Contratação é garantir a defesa dos interesses da parte envolvida de forma adequada e técnica nos tribunais de contas, Ministérios Públicos e STJ. As questões tratadas por esses tribunais e órgãos envolvem alta complexidade, grande risco de sanções e repercussões jurídicas, o que torna a presença de profissionais capacitados fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000006

para minimizar riscos, garantir a conformidade legal e proteger os direitos e interesses da Prefeitura.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Segurança Jurídica e Conformidade Legal:

Redução de riscos:

Minimização de riscos de litígios e processos judiciais, protegendo os interesses do município.

Garantia de que todas as ações da administração pública estejam em conformidade com a legislação vigente.

Cumprimento de obrigações:

Assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais, evitando multas e sanções.

Fornecimento de informações precisas e tempestivas aos órgãos de controle, como TCM/BA, Ministério Público Federal e Estadual.

Defesa judicial eficaz:

Representação jurídica eficaz em processos judiciais em primeiro grau, especialmente na Justiça Federal.

Redução do impacto financeiro e jurídico de processos judiciais.

Ajustamento de condutas (TACs):

Acompanhamento e assessoria na negociação e cumprimento de TACs firmados com o Ministério Público da Bahia, evitando sanções e garantindo a regularização de situações irregulares.

2. Melhoria da Gestão e da Tomada de Decisões:

Assessoria na elaboração de normas:

Elaboração e análise de projetos de leis e demais atos normativos, garantindo sua legalidade e eficácia.

Melhoria da qualidade das normas municipais.

Suporte à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças:

Fornecimento de assessoria jurídica especializada para auxiliar a secretaria na tomada de decisões estratégicas.

Otimização da gestão dos recursos públicos.

Otimização da prestação de informações:

Melhora na forma de como as informações são repassadas aos órgãos de controle, garantindo a veracidade das mesmas e evitando problemas futuros.

3. Eficiência e Transparência:

Otimização de processos:

Identificação e correção de falhas em processos administrativos, tornando-os mais eficientes e transparentes.

Transparência na gestão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000007

Garantia de que a administração pública atue de forma transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. Prevenção de Problemas Ambientais e Tributários:

Assessoria em Direito Ambiental:

Prevenção de problemas ambientais, garantindo o cumprimento da legislação e evitando sanções.

Auxílio na obtenção de licenças e autorizações ambientais.

Assessoria em Direito Tributário:

Otimização da arrecadação de tributos, garantindo a justiça fiscal.

Prevenção de litígios tributários.

PERÍODO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

Fevereiro/2025

**QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA CONSIDERADA
A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL**

1. Acompanhamento junto às Inspetorias Regionais; Resposta a notificações mensais e anuais, Pedido de reconsideração de parecer, Defesas contra denúncias apresentadas, elaboração de defesas em Termo de Ocorrências e demais atuação no âmbito interno do TCM/BA;
2. Elaboração de prestação de contas de convênios, elaboração de defesas e Recursos administrativos, realização de sustentação oral no Tribunal de Contas Estadual;
3. Defesa do ente municipal, interposição de Recurso de Apelação, Interposição e acompanhamento de Recursos e Agravo de Instrumento e Agravo Interno, Propositura de Mandados de Segurança, Reclamação Constitucional, Ações diretas de inconstitucionalidade e acompanhamento dos recursos de interesse do Município.
4. Contestação de ações propostas, Levantamento da situação do funcionalismo, Atualização da legislação trabalhista local (Plano de Cargos e Salários e Regimento Interno).
5. Desbloqueio de verbas trabalhistas, Acompanhamento dos processos e precatórios, Impetração de ações de interesse do Gestor e do ente municipal, Cassação de sequestros de verbas municipais.
6. Suspensão dos sequestros de verbas do Município, pelo INSS, regularização junto ao CAUC e SIAFI, defesa em ações que tem a UNIÃO como autora contra o Município e aquelas em que o município figura no polo passivo.
7. Apresentação de Recursos Especiais, realização de sustentação oral no interesse do município, Apresentação de recurso de Embargos de Declaração, Agravo interno e demais recursos no âmbito do STJ, apresentação de Mandado de Segurança, Promoção de ações rescisórias, Acompanhamento de recursos de interesse do Município;
8. Acompanhamento e apresentação de Recursos Extraordinários, realização de sustentação oral no interesse do município, Apresentação de recurso de Embargos de Declaração, Agravo interno e demais recursos no âmbito do STF, interposição de Mandado de Segurança, Promoção de ações rescisórias, Reclamações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 -- Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000008

acompanhamento de recursos de interesse do Município.

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

VALOR PREVISTO: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: (☒) PRÓPRIO (☐) ESTADUAL (☐) FEDERAL

FONTES DE RECURSOS: Ação 2004 - Elemento de despesa 339035 - Fonte de Recurso 15000000

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU
VINCULADAS:

Não existe contratações interdependentes ou vinculadas.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA: imediato.

LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(☒) **LOCAL ÚNICO:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Buriti, 291 – Centro – Buritirama – BA.

(☐) **LOCAIS DIVERSOS:** Nome do Local e Endereços de Entrega/Execução do objeto

PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(☒) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais), conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021.

(☐) Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000003

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

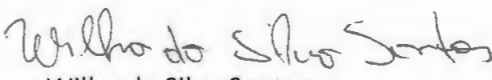
ANEXOS DO DFD

Anexo I – Proposta conforme preconiza Art. 5º, item 1 e IV § 2º do Decreto Municipal Nº 074/2021 DE 13 de Agosto de 2021.

Anexo II – Documentação de Habilitação conforme preconiza os §§ 4º e 5º do Art. 07 do Decreto Municipal Nº 074/2021 DE 13 de Agosto de 2021.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

BURITIRAMA/BA 30/01/2025


Wilha da Silva Santos
Secretário Municipal de Governo
Responsável pela Solicitação